CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO(A) VEREADOR WILLIAN COELHO

REQUERIMENTO

EMENTA:
Comissão Especial de Revisão dos Critérios de Cálculo, Alíquotas, Atualização e Limites da Tributação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU

Autor(es): Vereador WILLIAN COELHO

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, a constituição de uma COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DOS CRITÉRIOS DE CÁLCULO, ALÍQUOTAS, ATUALIZAÇÃO E LIMITES DA TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, a ser composta por 3 (três) membros, com prazo de funcionamento até o término da presente Sessão Legislativa, com a finalidade de revisar os critérios de cálculo e limites de tributação do IPTU no Município do Rio de Janeiro.

Plenário Teotônio Villela, 05 de março de 2026.

JUSTIFICATIVA

A criação da Comissão Especial de Revisão dos Critérios de Cálculo, Alíquotas, Atualização e Limites da Tributação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU justifica-se pela necessidade de promover uma análise técnica, jurídica e econômica da atual estrutura de incidência do referido tributo no âmbito municipal.

O IPTU representa uma das principais fontes de arrecadação dos Municípios, possuindo papel relevante no financiamento das políticas públicas locais. Ao mesmo tempo, por incidir diretamente sobre o patrimônio imobiliário dos cidadãos, sua cobrança exige permanente observância aos princípios constitucionais da legalidade, capacidade contributiva, razoabilidade, proporcionalidade e justiça fiscal.

Nos últimos anos, a dinâmica do mercado imobiliário, as revisões de plantas genéricas de valores, as atualizações cadastrais e eventuais alterações legislativas têm produzido impactos diretos na base de cálculo e nas alíquotas aplicadas ao imposto. Tal cenário torna recomendável que o Poder Legislativo Municipal promova uma avaliação ampla e criteriosa dos parâmetros atualmente utilizados pelo ente tributante.

A instituição desta comissão especial tem por finalidade examinar os critérios de formação da base de cálculo, a definição das alíquotas, os mecanismos de atualização, readequação e realinhamento da tributação imobiliária, bem como verificar a compatibilidade dessas práticas com a legislação vigente e com os princípios que regem o sistema tributário.

Busca-se, assim, avaliar eventuais distorções, propor aperfeiçoamentos normativos e estabelecer parâmetros mais claros e equilibrados para o exercício da competência tributária municipal, de modo a assegurar previsibilidade, transparência e justiça na tributação do patrimônio urbano.

Assinado digitalmente por VEREADOR WILLIAN COELHO.
Código de validação: 689590c7-71b1-4a2e-a2e8-ef2614ade8b3
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Dessa forma, a comissão pretende contribuir para o aprimoramento da legislação municipal relativa ao IPTU, conciliando a necessária arrecadação pública com a proteção do contribuinte e o respeito aos limites do poder de tributar, fortalecendo a legitimidade do sistema tributário local e a confiança da sociedade nas instituições públicas.

Com o apoio dos Senhores

Vereador DIEGO FARO, Vereador DR. ROGERIO AMORIM, Vereador FABIO SILVA, Vereador FELIPE BORÓ, Vereador FELIPE PIRES, Vereador FLAVIO PATO, Vereador INALDO SILVA, Vereador JAIR DA MENDES GOMES, Vereador LENIEL BOREL, Vereador LEONEL DE ESQUERDA, Vereador LUIZ RAMOS FILHO, Vereador MARCIO SANTOS, Vereador MARCOS DIAS, Vereador PAULO MESSINA, Vereador PEDRO DUARTE, Vereador POUBEL, Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS, Vereador RENATO MOURA, Vereador RODRIGO VIZEU, Vereadora ROSA FERNANDES, Vereadora VERA LINS, Vereador ZICO

Com de acordo das comissões

Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - Vereadora ROSA FERNANDES, Vereador WELINGTON DIAS

Assinado digitalmente por VEREADOR WILLIAN COELHO.
Código de validação: 689590c7-71b1-4a2e-a2e8-ef2614ade8b3
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal